

CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Petrópolis
Lei Municipal nº 5.177/2022.

RESOLUÇÃO 006/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Petrópolis reunido no dia 24 de maio de 2023, em uso de suas prerrogativas legais e regimentais, resolve:

Art. 01º- Aprovar a Prestação de contas do FEAS referente à Proteção Social Básica do ano 2022.

Art. 02º- Aprovar o Relatório de Gestão Físico Financeiro e o Plano de Ação de Reprogramação do Governo Estadual previstas para o ano de 2023, sendo o valor de reprogramação de **R\$ 7.921,19** (sete mil novecentos e vinte e um reais com dezenove centavos) que poderão ser gastos de acordo com as macro ações pactuados no Plano de Ação.

Art. 03º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Petrópolis, 24 de maio de 2023.

Erica Z. Michaelson
Erica Zang Michaelson
Presidente do CMAS